ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N.° 037/2017 **Jardim-MS, 02 de Fevereiro de 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FMDC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guilherme Alves Monteiro – Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

CONSIDERANDO o artigo 5° da Lei Municipal n° 1.639/2013 que dispõe sobre os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

ART. 1° - Ficam nomeados os seguintes nomes para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e o Fundo Municipal de Defesa Civil de Jardim/MS.

COORDENADOR: **Geraldo Alencar Gonçalves**
SECRETÁRIA TITULAR: **Jeanine Faustino Palhano**
Suplente: **Antônio Carlos Santana Piazer**

SETOR TÉCNICO: Titular: **Genésio Paulo Maidana Dedé**
Suplente: **Rondinelly Wesley do Couto**

SETOR OPERATIVO: Titular: **Edmilson Nogueira Escobar**
Suplente: **Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os nomes que compõe a COMDEC exercerão o cargo pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por igual período.

ART. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 135/2015 de 04 de Dezembro de 2015.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS